LEI n.º 860/2018 **de 20 de Julho de 2018.**

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação proveniente do Repasse Fundo a Fundo no Valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), e dá Outras Providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.08.00 - Secretaria Municipal de Saúde, o Projeto/Ação 10.302.0022.1.064 – Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Centro Cirúrgico.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 825 (LDO) de 01-12-17 e posteriores alterações, Lei 830 (LOA) de 26-12-17;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 830 (LOA) de 26-12-2017 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 20 de Julho de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 860/2018

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, na Unidade Orçamentária 02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, com a criação do Projeto/Ação **10.302.0022.1.064 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE P/ CENTRO CIRURGICO**, com Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§2º - Os recursos financeiros para dar cobertura aos créditos acima abertos serão provenientes do Ministério da Saúde nos termos da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente sob. O nº 06016.618000/1180-01, para atender a **Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Mirante da Serra – RO, 20 de Julho de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA 0022 - ANEXO II – LEI nº 860							
FINALISTICO (X)				APOIO ADMINISTRATIVO ()			
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: UNIDADE MISTA DE SAÚDE							
Órgão Responsável: Departamento Hospitalar							
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.							
GERENTE	**NOME:**	Ermes Nunes de Oliveira	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**				
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG	(X) CONTINUO	() TEMPORÁRIO			
	CPF:	439.276.456-72	**INÍCIO:** 01/01/2018 **TÉRMINO:** __/__/____				
FUNDAMENTOS:							
Problema: Possibilitar a Manutenção da Assistência e Atendimento a Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.							
Causa: Necessidade de Manter o Constante Funcionamento da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.							
Objetivo do Programa: Desenvolver ações e serviços que visem somar os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários no atendimento de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							
Estratégia de Implementação:Desenvolver atendimento hospitalar ambulatorial e garantir demanda as demais Unidades de Saúde, reconstruindo e redimensionando os serviços em relação as suas demandas, promovendo maior capacitação profissional.							
Principais Externalidades: Criar mecanismos eficientes e eficazes para a gestão hospitalar e Ambulatorial							
5 - PÚBLICO ALVO: População Própria e Referenciada							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	10.505.283,11	**Quantidade de Ações**	02	**Tipo**	Finalistico		
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.302.0022							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Continuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: __/__/____				
INDICADOR							
Índice mais Recente:			**Data da Apuração do Índice mais Recente**				
a satisfação da população demonstrada nas urnas			outubro de 2016				
Unidade de medida:	% de satisfação da população		**Periodicidade**	Anual			
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	65%	2019	70%	2020	75%	2021	80%
Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração.						
custos							
2018	2019	2020	2021				
2.890.489,50	**2.491.499,89**	**2.543.970,53**	**2.579.323,19**				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 20 de Julho de 2018			***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***				

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

ANEXO III –LEI nº 860

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 1.064 DO PROGRAMA - 0022

Denominação: PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE P/ CENTRO CIRURGICO

Órgão Responsável: Departamento Hospitalar.

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Ermes Nunes de Oliveira
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde
	C.P.F.	439.276.456-72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Equipar o Centro Cirúrgico da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos, com equipamentos modernos para melhorar o Atendimento de Média e Alta Complexidade Hospitalar.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	250.000,00	**Tipo**	Finalisitico

Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.002.1.064

Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Continuo
	Duração:	de 15 de junho de 2018	Até: 31/12/2018

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Oferecer atendimento cirúrgico hospitalar de qualidade aos usuários do SUS.	Pacientes Atendidos

METAS:

FÍSICAS

2018	2019	2020	2021
100%	--	--	--

FINANCEIRAS($) - RECURSOS PRÓPRIO

Elemento	2018	2019	2020	2021
4.4.90.52	250.000,00	---	---	---
TOTAL	**250.000,00**	---	---	---

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2018	209	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**190.000,00**	---	---	---
Tesouro				
Fundos Especiais	---	---	---	---
	CAPITAL			
Fundos Especiais	250.000,00	---	---	---
Total	**250.000,00**	---	---	---

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 20 de Julho de 2018	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

Adinalão de Andrade
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
20 JUL 2018 27 JUL 2018
Responsável

Daniel Gomes dos Santos

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 20/07/18 A 27/07/18

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017